DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Leilão Público nº 01/2020, destinado a alienação de bens públicos inservíveis, foi Adjudicado e Homologado Parcialmente aos seguintes vencedores: Item 1 - Um Ônibus M/Bens/ MPolo Viale U, ano 2006/2006, placa CPN-7623, chassi 9BM3821766B499928, combustível Diesel, número do patrimônio 003590, no estado em que se encontra; Lance Mínimo R$ 15.000,00 (quinze mil reais); foi arrematado por A. FIGUEIREDO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ nº 07.160.915/0001-03, Endereço Rua Duque de Caxias, nº 568, Bairro Centro, Oriente/SP, CEP – 17570-000, Pelo lance mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o mesmo recolheu aos cofres públicos a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em deposito bancário, correspondente a 100% do valor arrematado, todos recolhidos aos cofres públicos.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 10 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Editora Dangus Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material didático de Inglês para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Portal Educacional, livros didáticos de avaliação de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do 5º ano, incluindo serviços de assessoria pedagógica. Total mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por 10 (dez) meses e os materiais totalizam R$ 28.377,30 (vinte e oito mil, trezentos, setenta e sete reais e trinta centavos), totalizando geral R$ 48.377,30 (quarenta e oito mil, trezentos, setenta e sete reais e trinta centavos). Assinatura: 10.03.2020. Vigência: 10 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 05/2020.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 10 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 06/2020. Proc. nº 22/2020. Objeto: Contratação de Médico Clinico geral, ou empresa (que possua profissional em seu quadro), para exercer as funções de Estratégia da Saúde da Família na UBS III de Gabriel Monteiro, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 meses e Contratação de Médico Pediatra ou empresa (que possua profissional em seu quadro), para exercer as funções de Pediatra na UBS III de Gabriel Monteiro, para atender 10 vezes ao mês, com carga horária de 05 horas por plantão semanais, pelo período de 6 meses. Encerramento: 24/03/2020 às 14hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (TRANSPARENCIA) ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 10 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

“Comunicamos que a dispensa de licitação nº 11/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia para a população, foi ratificada para a seguinte empresa: Núcleo Central de Diagnóstico Ltda – pelo valor total de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 10 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL